Câmara Municipal de Boa Vista

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 16/09/15
Aline Mª Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária

GABINETE DO VEREADOR **SANDRO BARÉ**
O Trabalho não pode parar

INDICAÇÃO Nº 1470 /2015

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador SANDRO BARÉ, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU PROVIDENCIE COM A MÁXIMA URGÊNCIA O SEGUINTE SERVIÇO:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA VEREADOR JOAQUIM MANOEL, BAIRRO SILVIO BOTELHO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações dos moradores, comunidade em geral, que necessitam trafegar pela rua supracitada, a várias reclamações com relação à mesma por não haver Asfalto e Pavimentação. A falta desses serviços vem causando vários problemas para os moradores das ruas citadas.

A solicitação se prende ao fato de proporcionar qualidade de vida aos moradores da rua citada e melhor segurança daquele bairro.

Portanto esperamos que seja atendido este anseio do povo.

Gabinete do Vereador SANDRO BARÉ, de Setembro de 2015.



RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 16 / 09 / 15
ASSINATURA

Providenciado através do Ofício
Nº 180 de 16/09/15.

SANDRO BARÉ
Vereador - PDT